



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 58 / 2022 / PRPPG (10.01.05.19)

Nº do Protocolo: 23422.010674/2022-16

Foz Do Iguaçu-PR, 19 de maio de 2022.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR/A DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE, MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições, em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED/UNILA) e o Curso de Especialização em Gestão em Saúde e considerando a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016, a Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, o Edital nº 05/2018/DED/CAPES/MEC, sob a Coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC), o Edital PRPPG nº 27/2022, de 01 de abril de 2022, e editais consequentes, torna público o resultado da avaliação dos recursos ao resultado preliminar da classificação e o resultado final da classificação no processo seletivo para Tutor/a de Atendimento Educacional Especializado do curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UNILA.

1. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 Não houve solicitação de recurso ao resultado preliminar da classificação no processo seletivo.

2. DO RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 Ratifica-se o disposto no item 1.1 do Edital PRPPG nº 56/2022.

2.2. O resultado final da classificação dos/as candidatos/as no processo seletivo de Tutor/a de Atendimento Educacional Especializado do curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, da UAB na UNILA está disposto a seguir, por Polo.

POLO UAB DE CÉU AZUL

Não houve candidatos/as

POLO UAB DE FOZ DO IGUAÇU

| Candidato/a | Pontuação | Classificação | Resultado |
|--------------------------|-----------|---------------|-----------------|
| Rosa Maria Zdrack | 23 | 1º | Classificado/a |
| Vanessa Silva Jeremias | 15 | 2º | Classificado/a |
| Andréa Moraes de Menezes | 14 | 3º | Lista de espera |

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1 Ficam convocados/as os/as candidatos/as classificados/as, listados acima, a assumir a vaga, até o dia 26 de maio de 2022.

3.2 Os/As candidatos/as convocados/as deverão apresentar os seguintes documentos:

- cópia da Carteira de Identidade (RG);
- cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- título de eleitor e comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral, para brasileiros/as;
- comprovante de residência atualizado, expedido nos últimos 3 (três) meses, em nome do/a candidato/a ou autodeclaração de residência, conforme previsto na Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983;
- se estrangeiro/a, comprovar a regularidade da sua permanência no país e visto temporário ou autorização de residência, nas condições da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;
- cópia do cartão ou documento com os dados bancários da conta corrente em nome do/a candidato/a (Banco, Agência e Conta);
- Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do/a Bolsista e Declaração de Não Acúmulo de Bolsa (Anexo I e II deste Edital);
- autorização para atuar como Tutor/a, se for bolsista da CAPES ou do CNPq matriculado/a em programas de pós-graduação no país (a autorização deverá ser emitida pelo/a Coordenador/a do curso ou Programa de Pós-graduação em que o/a bolsista estiver matriculado/a, com a devida anuência de seu/sua orientador/a, conforme Anexo III deste Edital);
- autorização para atuar como Tutor/a, se for bolsista da CAPES ou do CNPq em projeto (a autorização deverá ser emitida pelo/a Coordenador/a do projeto ao qual a bolsa estiver vinculada, conforme declaração disposta no Anexo IV deste Edital).

3.2.1 A *Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do/a Bolsista* e a *Declaração de Não Acúmulo de Bolsa* deverão ser impressas, devidamente preenchidas, assinadas e digitalizadas em formato .pdf. Ambas deverão ter a assinatura reconhecida em cartório ou por meio de fé pública.

3.2.2 As autorizações dispostas nas alíneas "h" ou "i" do item 3.2, se for o caso, deverão ser preenchidas com as informações necessárias, impressas, assinadas e digitalizadas em formato .pdf

3.3 O/A candidato/a classificado/a deverá encaminhar os documentos listados no item 3.2, devidamente preenchidos, digitalizados individualmente e em formato PDF, via Sistema Inscreva <https://inscreva.unila.edu.br>, até o dia 26 de maio de 2022.

3.4 Posteriormente, quando solicitado, deverá comparecer à UNILA e efetuar a entrega dos documentos em formato físico.

3.5 A não entrega dos documentos, conforme disposto nos itens anteriores, bem como a ausência de qualquer um dos documentos relacionados no item 3.2, impossibilita o/a candidato/a de preencher a vaga, sendo desclassificado/a do processo seletivo e convocado/a o/a próximo/a candidato/a, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

4. DA ATIVIDADE DE FORMAÇÃO

4.1 O/A candidato/a deverá participar de atividade de formação proposta pela UNILA, como parte de suas atribuições e pré-requisito para a atuação.

4.2 O/A candidato/a será informado pelo Departamento de Educação a Distância (DED), no e-mail registrado no ato da inscrição no processo seletivo, sobre o início da atividade formativa obrigatória.

5. DA VINCULAÇÃO COMO BOLSISTA

5.1 O/A bolsista será vinculado/a somente no período de atuação no curso e de efetivação do exercício.

6. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6.1 Na realização de suas atividades, para o pagamento da bolsa é necessário o envio mensal do Relatório de Atividades, conforme previsto no item 5.6 do Edital PRPPG nº 27/2022, Anexo V deste Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Danúbia Frasson Furtado

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Débora Villetti Zuck

Coordenação Geral da UAB na UNILA

Maria Geusina da Silva

Coordenadora da Especialização em Gestão em Saúde

(Assinado digitalmente em 19/05/2022 17:34)
DANUBIA FRASSON FURTADO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PRPPG (10.01.05.19)
Matrícula: 2886345

(Assinado digitalmente em 19/05/2022 17:52)
DEBORA VILLETTI ZUCK
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
D E D (10.01.05.02.03)
Matrícula: 2148185

(Assinado digitalmente em 19/05/2022 17:12)
MARIA GEUSINA DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAESP (10.01.06.02.04)
Matrícula: 2089333

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **58**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/05/2022** e o código de verificação: **e93751f3f4**